**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**DECRETOS DE 4 DE JUNHO DE 2012**

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, caput, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve:

**EXONERAR,** a pedido,

HELVÉCIO LUIZ REIS do cargo de Reitor da Universidade Federal de São João del Rei, a partir de 5 de junho de 2012.

Brasília, 4 de junho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

**Aloizio Mercadante**

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, caput, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve:

**NOMEAR,**

a partir de 5 de junho de 2012, VALÉRIA HELOÍSA KEMP, Professora da Fundação Universidade Federal de São João del Rei, para exercer o cargo de Reitora da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 4 de junho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

**Aloizio Mercadante**

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, caput, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve:

**EXONERAR**, a pedido,

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO do cargo de Reitor da Universidade Federal do Tocantins, a partir de 5 de junho de 2012.

Brasília, 4 de junho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

**Aloizio Mercadante**

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, caput, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve:

**NOMEAR,**

a partir de 5 de junho de 2012, MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Professor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, para exercer o cargo de Reitor da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 4 de junho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

**Aloizio Mercadante**

***(Publicação no DOU n.º 108, de 05.06.2012, Seção 2, página 01)***

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**CASA CIVIL**

**PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 2012**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 503 – **NOMEAR**

CLÁUDIA VELOSO TORRES GUIMARÃES, para exercer o cargo de Diretora de Políticas de Educação para a Juventude da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação, código DAS 101.5, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

**GLEISI HOFFMANN**

***(Publicação no DOU n.º 108, de 05.06.2012, Seção 2, página 02)***